

BOLETIM DE FINANÇAS PÚBLICAS

Nº 10 – Fevereiro/2018



Governador do Estado do Ceará

Camilo Sobreira de Santana

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Francisco de Queiroz Maia Júnior – Secretário

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante – Secretário adjunto

Júlio Cavalcante Neto – Secretário executivo

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Diretor Geral

Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto

Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

João Mário de França

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

Cláudio André Gondim Nogueira

Gerência de Estatística, Geografia e Informação – GEGIN

Marília Rodrigues Firmiano

Boletim de Finanças Públicas – Nº 10 – Fevereiro/2018

DIRETORIA RESPONSÁVEL:

Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP

Autor(es):

Paulo Araújo Pontes (Analista de Políticas Públicas - IPECE)

Cláudio André Gondim Nogueira (Diretor da DIGEP)

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão: Propor políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Ceará por meio da geração de conhecimento, informações geossocioeconômicas e dá assessoria ao Governo do Estado em suas decisões estratégicas.

Valores: Ética e transparência; Rigor científico; Competência profissional; Cooperação interinstitucional e Compromisso com a sociedade.

Visão: Ser uma Instituição de pesquisa capaz de influenciar de modo mais efetivo, até 2025, a formulação de políticas públicas estruturadoras do desenvolvimento sustentável do estado do Ceará.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) -
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo -
Cambeba | Cep: 60.822-325 |
Fortaleza, Ceará, Brasil | Telefone: (85) 3101-3521
<http://www.ipece.ce.gov.br/>

Sobre o BOLETIM DE FINANÇAS PÚBLICAS

A Série **Boletim de Finanças Públicas**, disponibilizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), apresenta de forma sucinta, o comportamento das finanças públicas cearenses dos últimos doze meses, podendo ser utilizado como uma referência na tomada de decisão tanto de agentes públicos como privados.

É ainda um instrumento de consulta para os cidadãos cearenses e outros interessados na situação das contas públicas do Estado do Ceará. Sua frequência é bimestral, o que permite um acompanhamento contínuo e pormenorizado das finanças públicas estaduais.

Para essa análise foram utilizados dados constantes no sistema S2GPR e todos os valores foram atualizados pelo IPCA do último mês considerado. Para essa análise foram utilizados dados constantes no sistema S2GPR e todos os valores foram atualizados pelo IPCA do último mês considerado.

O Boletim será normalmente dividido em cinco blocos, sendo o primeiro destinado a um sumário executivo, o segundo as notas metodológicas, o terceiro à análise das receitas, o quarto às despesas e o quinto a uma breve descrição do cenário nacional, que é um importante condicionante da economia estadual. Além dessas divisões, de acordo com a disponibilidade dos dados, a cada dois meses será adicionado um bloco com o resultado primário e, a cada quatro meses, será inserido outro bloco referente à dívida pública estadual.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE
2018

Boletim de Finanças Públicas / Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) / Fortaleza – Ceará: IPECE, 2018.

ISSN: 2594-8695

SUMÁRIO

1. Sumário Executivo, 3
2. Notas Metodológicas, 6
3. Receitas Correntes, 7
4. Despesas Correntes e de Investimentos, 13

1. Sumário Executivo

Conforme os dados do período compreendido entre os meses de março de 2017 a fevereiro de 2018 indicam, a Receita Corrente Líquida foi aproximadamente igual a R\$ 18,2 bilhões, com uma variação de -3,74%, em termos reais em relação ao período imediatamente anterior (ver a Tabela 1).

Tabela 1: Resumo dos indicadores fiscais⁽¹⁾, valores acumulados nos últimos doze meses (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)

Discriminação	Mar./2016 a Fev./2017	Mar./2017 a Fev./2018	Δ%
Receita Corrente Líquida	18.883.385	18.176.975	-3,74
ICMS	9.342.973	9.874.133	5,69
FPE	5.463.873	5.100.945	-6,64
IPVA	678.405	771.399	13,71
Despesa Correntes Líquidas das Transferências Constitucionais	15.867.354	15.964.120	0,61
Despesa Total com Pessoal (DTP) ⁽²⁾	7.638.335	7.590.004	-0,63
Despesa com Pessoal Ativo	6.143.769	6.284.578	2,29
Despesa com Pessoal Inativo e Pensionistas	2.030.504	2.150.860	5,93
Despesas com Terceirizações	1.515.346	1.525.516	0,67
Juros e Amortizações	1.282.811	1.538.119	19,90
Investimentos	2.274.581	2.478.795	8,98

Fonte: SEFAZ/S2GPR. Elaboração: IPECE.

Notas:

⁽¹⁾ Na tabela são apresentadas somente as principais receitas e despesas. Portanto, as somas dos itens não são iguais aos totais.

⁽²⁾ A Despesa Total com Pessoal é inferior à soma das despesas com pessoal ativo e inativo dado que são consideradas algumas deduções em seu cálculo.

Mais especificamente, se forem consideradas as três principais fontes de receitas, verifica-se uma significativa elevação real na arrecadação do ICMS e do IPVA (de 5,69% e 13,71%, respectivamente) em relação aos doze meses imediatamente anteriores. Esses resultados evidenciam, pelo menos em parte, os efeitos da retomada da economia cearense que, segundo dados do IPECE e do IBGE¹, apresentou um crescimento do PIB de 1,87% em 2017 (superior ao do Brasil como um todo, de 1,0%) após dois anos com taxas de variação negativas. Destaca-se, também, o impacto do lançamento do Refis em junho e julho de 2017, que permitiu a contribuintes pagar valores em atraso de impostos com o ICMS e o IPVA, o que acabou afetando positivamente a arrecadação no período considerado. Considera-se ainda que o significativo incremento da arrecadação com o IPVA foi influenciado por uma elevação das alíquotas (que entrou em vigor em 2017) e pelo aumento da venda de veículos, e que a alíquota modal do ICMS também foi majorada

¹ Ver: http://www.ipece.ce.gov.br/estudos_economicos/pib/APRESENTACAO_PIB_4o_TRIM2017.pdf

em abril de 2017, influenciado as arrecadações subsequentes.

Já as receitas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) apresentaram variação negativa no período, da ordem de -6,64%. Um dos principais motivos para essa expressiva redução refere-se à base de comparação utilizada, de mar./2016 a fev./2017, que apresentou valores atípicos basicamente porque durante os meses de novembro e dezembro de 2016 houve uma considerável elevação não recorrente do Fundo em virtude da entrada de recursos da repatriação.

Vale enfatizar que este fato descrito acima aliado a um aumento expressivo e também não recorrente de arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), acabou influenciando significativamente a redução da RCL entre de março de 2017 e fevereiro de 2018.

No que se refere às despesas correntes do Governo do Estado, constatou-se um crescimento de 0,61% no mesmo intervalo de tempo quando comparado ao período similar imediatamente anterior. Dessa forma, reforça-se o alerta, que foi mencionado nos últimos boletins, da necessidade de um contínuo monitoramento da situação fiscal do Estado, especialmente no que se refere ao controle da despesa corrente.

Dentre os itens considerados da despesa, merece destaque o crescimento do pagamento de juros e amortizações, que foi de 19,9% em termos reais no período analisado. Chama à atenção, também, o aumento da Despesa com Pessoal Inativo e Pensionistas (5,93%), que foi superior ao da Despesa com Pessoal Ativo (2,29%), o que pode gerar impactos sobre a sustentabilidade da previdência estadual.

Por outro lado, como um aspecto positivo em um contexto marcado pela retomada, ainda relativamente lenta, da economia cearense e por cenários (tanto o nacional como o externo) ainda afetados por diversos fatores de incerteza, os investimentos públicos realizados pelo Governo do Estado do Ceará apresentaram, no período de mar./2017 a fev./2018, uma variação real bastante considerável em relação ao período similar imediatamente anterior, de 8,98%, o que estimula a atividade econômica do estado e que tem um papel importante na indução de novos investimentos do setor privado.

Observando-se o comportamento dos mesmos indicadores analisados anteriormente, mas agora considerando somente a comparação dos valores acumulados no ano de 2018 (até fevereiro) com os do período similar no ano de 2017, de acordo com a Tabela 2 constata-se um incremento de 1,29% da RCL estadual.

De forma mais detalhada, constata-se que as principais fontes de financiamento do Estado, ICMS, IPVA e FPE, cresceram mais do que a RCL. Dessa forma pode-se supor que as demais receitas do Estado cresceram bem menos do que essas três fontes. Esse fato deverá ser mais bem analisado em um estudo específico para esse fim.

Tabela 2: Resumo dos indicadores fiscais, valores acumulados no ano (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)

Discriminação	Acumulado no Ano		Δ%
	Até Fev./2017	Até Fev./2018	
Receita Corrente Líquida	3.216.379	3.257.889	1,29
ICMS	1.601.107	1.685.394	5,26
FPE	1.023.260	1.063.636	3,95
IPVA	315.861	332.708	5,33
Despesa Correntes Líquidas das Transferências Constitucionais	1.956.277	2.036.741	4,11
Despesa Total com Pessoal (DTP) ⁽²⁾	1.097.569	1.057.226	-3,68
Despesa com Pessoal Ativo	911.088	968.511	6,30
Despesa com Pessoal Inativo e Pensionistas	317.216	331.909	4,63
Despesas com Terceirizações	109.978	107.714	-2,06
Juros e Amortizações	152.543	223.172	46,30
Investimentos	121.868	123.526	1,36

Fonte: SEFAZ/S2GPR. Elaboração: IPECE.

Notas:

⁽¹⁾ Na tabela são apresentadas somente as principais receitas e despesas. Portanto, as somas dos itens não são iguais aos totais.

⁽²⁾ A Despesa Total com Pessoal é inferior à soma das despesas com pessoal ativo e inativo dado que são consideradas algumas deduções em seu cálculo.

No que se refere às despesas correntes, no acumulado de 2018, ver Tabela 2, chama atenção o fato da despesa com pessoal ativo ter crescido 6,3%, quebrando a tendência de esse gasto crescer menos do que o de pessoal inativo. Entretanto, constata-se que a Despesa Total com Pessoal, apesar do crescimento das despesas com ativos e inativos, decresceu 3,7%, no acumulado do ano. Uma possível explicação para esse fato é a majoração das alíquotas previdenciárias, de 12% para 13%, e da contribuição patronal, de 24% para 26%.

Já no que se refere aos investimentos, considerando o acumulado até fevereiro de 2018, verificou-se um crescimento real de 1,36% em relação ao mesmo período de 2017.

2. Notas Metodológicas

Nesse Boletim de Finanças Públicas pretende-se apresentar de forma sucinta o comportamento das finanças públicas cearenses dos últimos doze meses, podendo ser utilizado como uma referência na tomada de decisão tanto de agentes públicos como privados. Pretende-se ainda que ele sirva de instrumento de consulta para os cidadãos cearenses e outros interessados na situação das contas públicas do Estado do Ceará. Sua frequência é mensal, o que poderá permitir um acompanhamento pormenorizado das finanças públicas estaduais.

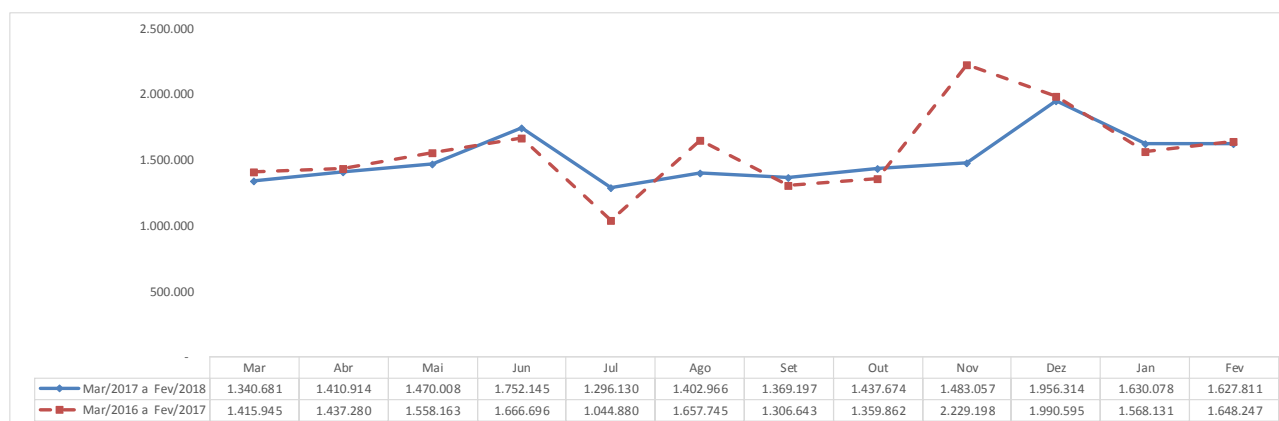
Para as análises foram utilizados dados constantes no sistema S2GPR, da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), e todos os valores foram atualizados pelo IPCA do último mês da série. Para o cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) e da Despesa Total com Pessoal (DTP) foi utilizado o método empregado nos relatórios fiscais da SEFAZ. Relativamente a DTP não foi considerado o gasto com pessoal via Consórcio de Saúde Pública, cujas informações não constam no sistema da S2GPR, sendo, portanto, a DTP apresentada uma aproximação daquela informada nos Relatórios de Execução Orçamentária (RREO).

Deve-se ainda observar que todos os valores apresentados nesse relatório foram atualizados a preços do último mês do período, assim deve-se alertar que eles diferem daqueles constantes nos relatórios apresentados pela SEFAZ, como os da RCL e os limites com despesa de pessoal, pois esses últimos apresentam valores correntes.

3. Receitas Correntes

O comportamento da Receita Corrente Líquida (RCL) do estado do Ceará, no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, é apresentado na Figura 1, destacando-se também a sua trajetória no período imediatamente anterior, ou seja, nos doze meses anteriores.

Figura 1: Receita Corrente Líquida de março de 2017 a fevereiro de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)

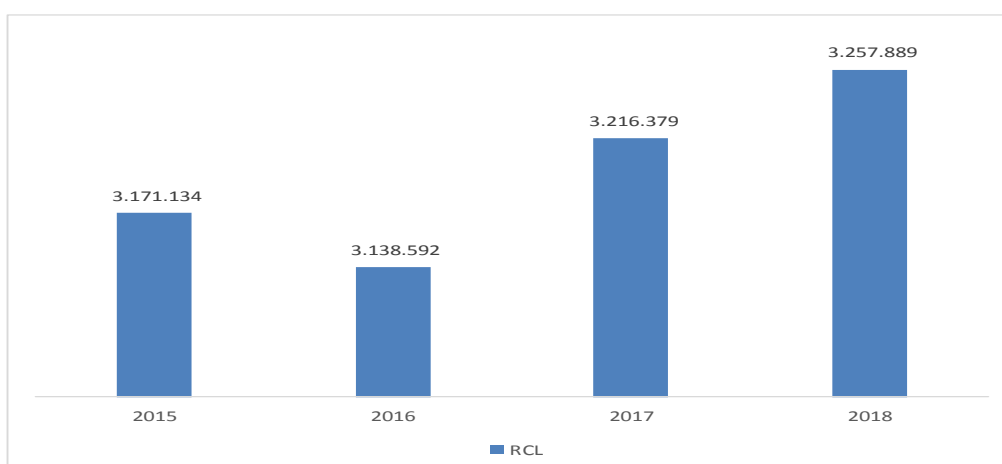


Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

Do período em análise, de março de 2017 a fevereiro de 2018, pode-se constatar que a RCL foi de R\$ 18,2 bilhões e, no período anterior, foi de R\$ 18,9 bilhões, isto é, houve uma redução real de 3,74% da RCL entre os dois períodos. Destaque-se que as receitas extraordinárias, no final de 2016, contribuíram para essa queda, essas receitas foram oriundas dos repasses do FPE (Fundo de Participação dos Estados) dos recursos arrecadados pela União com a repatriação de recursos (mais de R\$ 560 milhões) e a arrecadação de mais de R\$ 530 milhões com ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos) nos meses de novembro e dezembro de 2016.

É interessante observar que o valor da RCL, em dezembro de 2017, foi pouco inferior ao verificado um ano antes. Esse resultado é expressivo dado que em dezembro de 2017 não ocorreu o ingresso de receitas extraordinárias, a exemplo do ocorrido um ano antes. Ademais, observa-se que, desde julho de 2017 a RCL apresenta uma tendência de crescimento. Destaque-se que essa tendência pode estar relacionada tanto com a recuperação da economia local como do aumento de alíquotas dos impostos cobrados localmente.

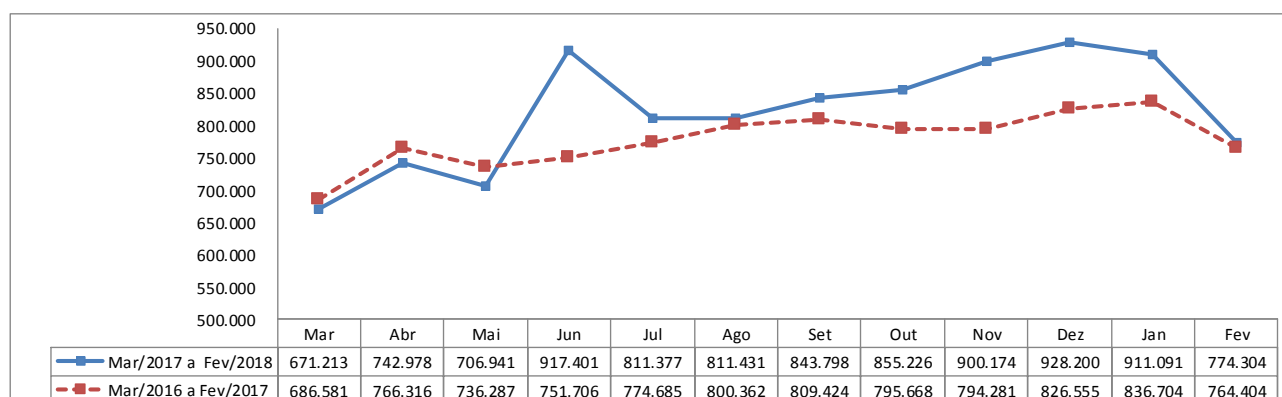
Já na Figura 2 é apresentado o valor das receitas correntes líquidas dos últimos quatro anos, sendo possível constatar que as receitas em 2018 estão superiores as observadas nos últimos quatro anos, sendo possível supor que as medidas fiscais tomadas em 2016, que passaram a vigorar em 2017, contribuíram para a recuperação das receitas do Estado.

Figura 2: Receita Corrente Líquida acumulada até fevereiro (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)

Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

Obs.: Para o cálculo da RCL foram consideradas as receitas e as deduções acumuladas até o mês de fevereiro de cada ano.

A principal fonte de receita corrente do estado do Ceará é a arrecadação de ICMS que, como se pode verificar na Figura 3 que, nos últimos nove meses, foram superiores às observadas doze meses antes. Nesse sentido, houve um crescimento real de 5,7% quando se comparam os dois períodos. Pode-se mencionar três fatos que explicam esse crescimento das receitas do ICMS, sendo o primeiro o lançamento de um novo programa de refinanciamento (REFIS) de dívidas tributárias entre os meses de junho e julho de 2017.

Figura 3: Arrecadação de ICMS de março de 2017 a fevereiro de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)

Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

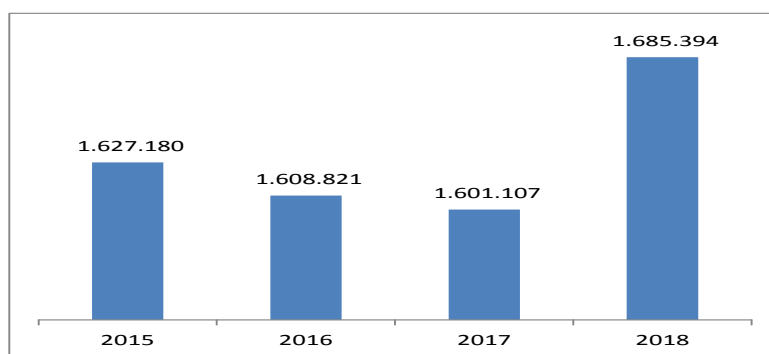
Um segundo fato foi a majoração da alíquota modal² de ICMS de 17% para 18%, ocorrida no mês de abril de 2017, que deve ter contribuído para a elevação da arrecadação desse imposto, testes estatísticos mais apurados devem ser realizados para mensurar esse impacto. Por fim, o terceiro

² Essa alíquota não engloba combustíveis, energia elétrica e telecomunicações, ver Lei nº 16.177/2016.

fator a contribuir para a elevação da arrecadação estadual foi o início do processo de recuperação da economia cearense.

Comparando-se a arrecadação de ICMS dos últimos quatro anos, nos dois primeiros meses do ano, constata-se o significativo incremento da arrecadação de ICMS em 2018, comparativamente aos anos anteriores, como pode ser observado na Figura 4. Como mencionado anteriormente, a recuperação da economia estadual, iniciada no segundo semestre de 2017, e a majoração da alíquota combinadas contribuíram para recuperar a arrecadação de ICMS.

Figura 4: Arrecadação de ICMS acumulada até fevereiro (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)

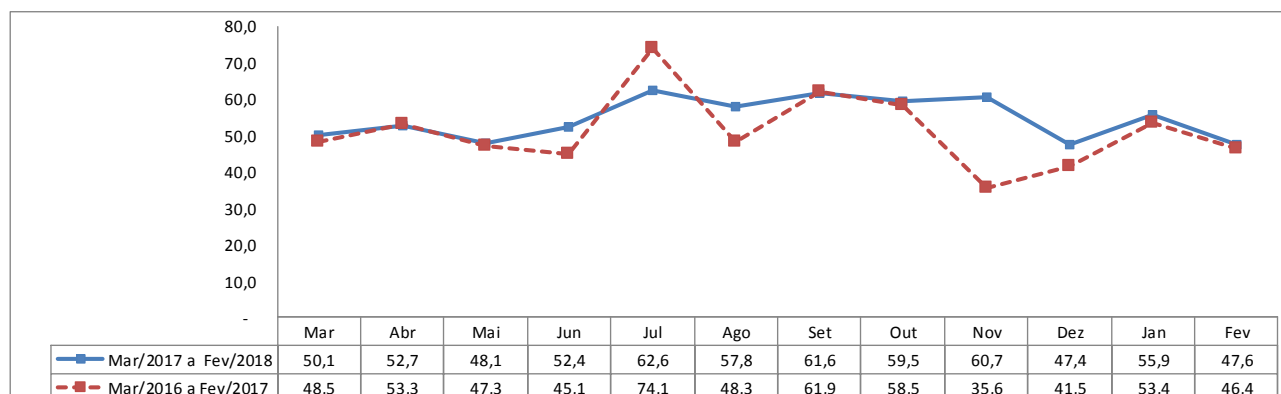


Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

Ademais, analisando-se a arrecadação de ICMS, mês a mês, em relação à RCL do período, pode-se verificar por meio do indicador de Independência Fiscal o grau de autonomia da principal receita própria do estado para o financiamento de suas despesas. Esse indicador é construído de tal forma que, quanto mais próximo de 100%, melhor.

Na Figura 5 é apresentada a evolução do indicador de Independência Fiscal nos últimos doze meses, de mar./2017 a fev./2017 e, também, de mar./2016 a fev./2016.

Figura 5: Independência Fiscal de março de 2017 a fevereiro de 2018 e do período imediatamente anterior (%)



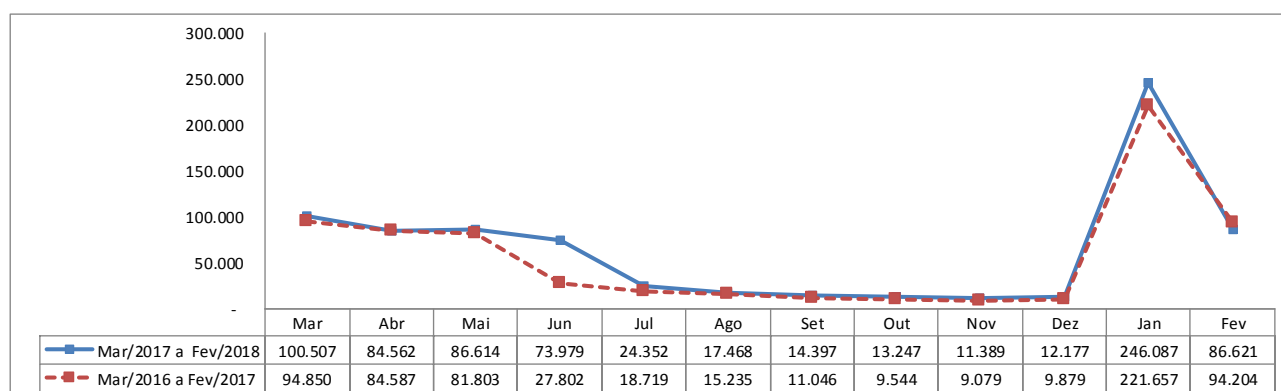
Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

Então, comparando os resultados obtidos durante os últimos doze meses em relação ao período

anterior pode-se constatar uma maior independência fiscal principalmente nos meses de junho, agosto, novembro e dezembro. E ainda, no ano de 2017, a partir do mês de julho até novembro os resultados estão próximos a 60%, bem acima do primeiro semestre, que estavam mais próximo de 50%. Vale registrar ainda que, em dez./2017, houve uma considerável redução no indicador em relação ao mês anterior, mas se manteve acima do valor registrado em dez./2016. Os meses iniciais de 2018 apresentam uma menor dependência quanto ao verificado doze meses antes.

Quanto à arrecadação de IPVA pode-se observar, na Figura 6, que ela, no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, cresceu, em termos reais, 13,7% quando se comparada ao período anterior, ou seja, a arrecadação teve um incremento de quase R\$ 93 milhões (a preços de fev./2017) entre os dois períodos. Destaque-se que enquanto o mês de janeiro de 2018 apresentou uma arrecadação 11% maior que a de um ano antes, em fevereiro ela foi 8% menor.

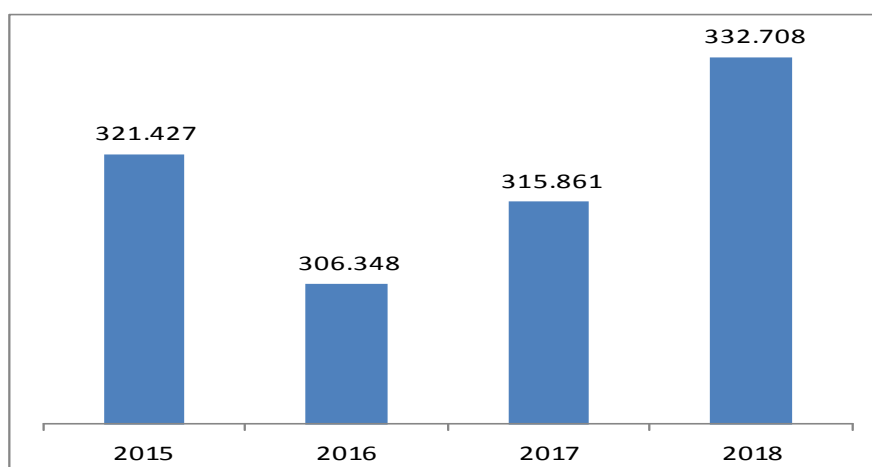
Figura 6: Arrecadação de IPVA de março de 2017 a fevereiro de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

Comparando-se o desempenho dos últimos quatro anos, nos dois primeiros meses do ano, conforme a Figura 7 observa-se que a arrecadação de IPVA, em 2018, é a maior registrada nos últimos anos.

Figura 7: Arrecadação de IPVA acumulada até fevereiro (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)

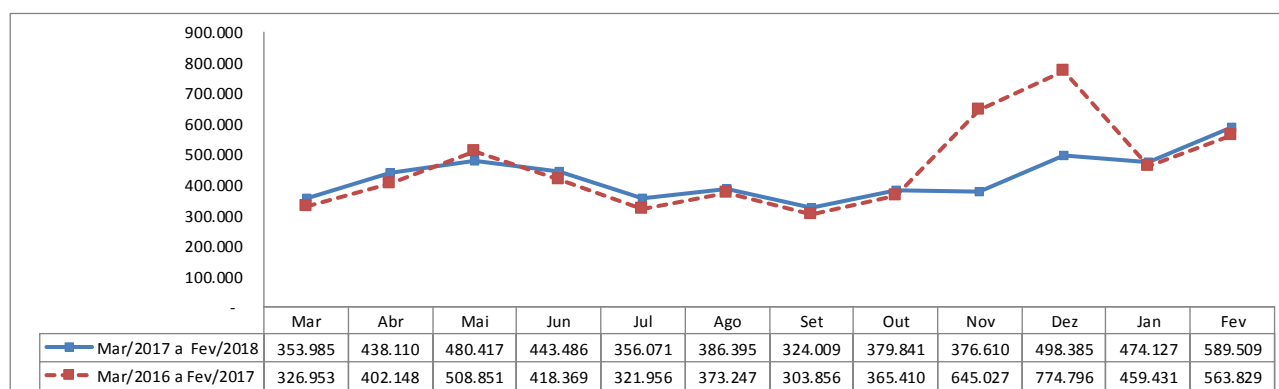


Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

Possíveis explicações para esse incremento podem estar relacionadas ao pagamento da cota única desse imposto no mês de janeiro. O comportamento da arrecadação do IPVA nos meses subsequentes poderão reforçar ou não essa hipótese.

A segunda maior fonte de receita corrente do estado do Ceará são os recursos transferidos pela União por meio do Fundo de Participação dos Estados (FPE), que é constituído por uma fração da arrecadação de Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Como se pode observar na Figura 8, os valores transferidos nos últimos doze meses, exceto pelos meses de maio, novembro e dezembro, são superiores àqueles observados em idênticos meses do período anterior. Considerando-se que nos meses de novembro e dezembro de 2016 houve um significativo incremento dos repasses causados pela repatriação de recursos, pode-se constatar que, de uma forma geral, os repasses dos últimos doze meses foram maiores que os do período anterior, sendo isso uma possível decorrência da retomada da atividade econômica brasileira.

Figura 8: Receitas transferidas do FPE de março de 2017 a fevereiro de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)

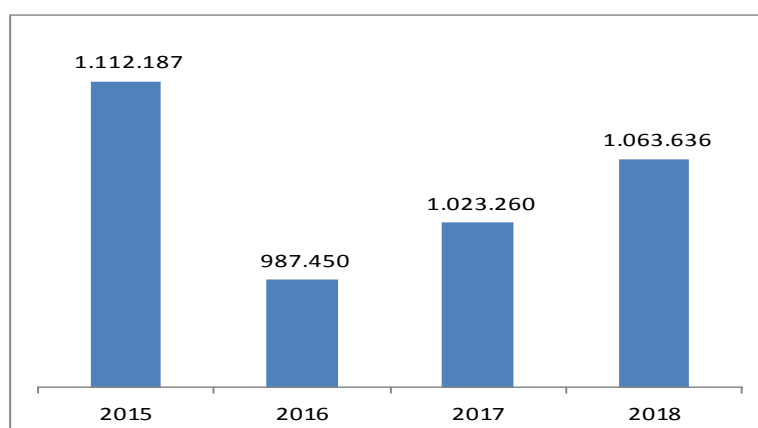


Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

Comparando-se o comportamento das transferências do FPE nos dois primeiros meses dos últimos quatro anos, conforme a Figura 9 constata-se que houve uma redução entre os anos de 2015 e 2017 de R\$ 48,5 milhões nos valores repassados, porém houve um crescimento de R\$ 40,3 milhões entre 2017 e 2018.

Adicionalmente, comparando o volume de recursos transferidos através do FPE, mês a mês, em relação à RCL do período, tem-se o indicador de Dependência Fiscal para financiamento das despesas.

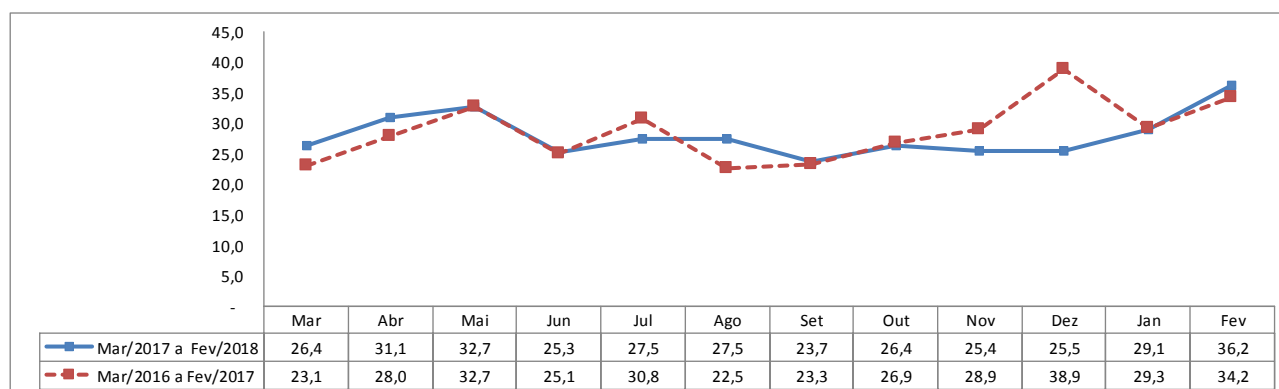
Figura 9: Receitas transferidas pelo FPE acumuladas até fevereiro (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

No caso, na Figura 10 é apresentada a evolução do indicador de Dependência Fiscal nos últimos doze meses, de mar./2017 a fev./2018, assim como nos doze meses anteriores. Comparando seus resultados, verifica-se no primeiro semestre de 2017 um percentual próximo de 30%, que foi sendo reduzido ao longo do segundo semestre de 2017 diminuindo, assim, a dependência fiscal, que nos últimos dois meses de 2017 ficou próximo de 25%, cujos resultados são inferiores a idênticos meses de 2016. Isso ocorreu devido o aumento da arrecadação da União proveniente da repatriação de recursos, e que parte foi distribuída para os entes da Federação. Constata-se, ainda, um sensível incremento da dependência fiscal nos dois primeiros meses de 2018.

Figura 10: Dependência Fiscal de março de 2017 a fevereiro de 2018 e do período imediatamente anterior (%)



Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

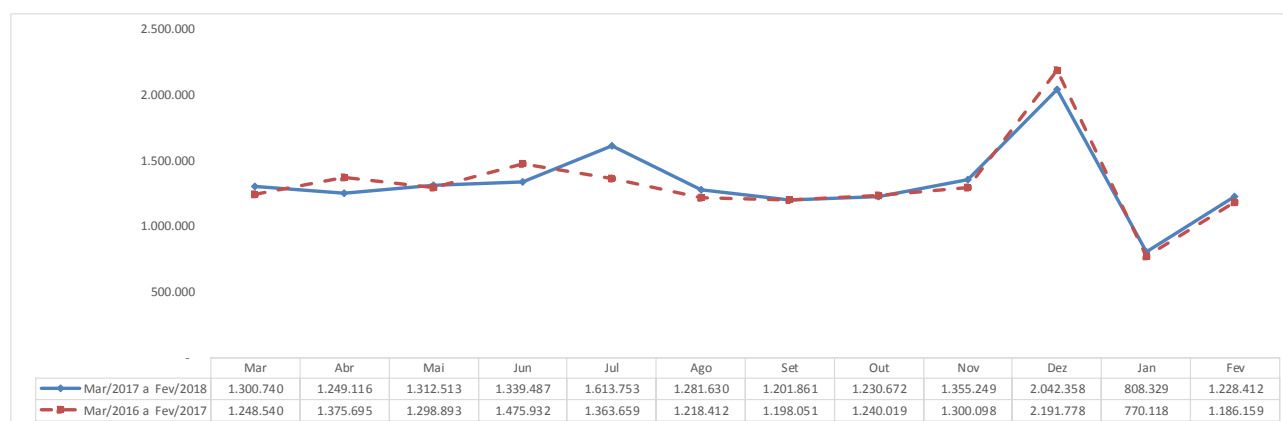
Dado o exposto anteriormente, observa-se que as receitas do Governo do Estado, nos últimos doze meses, foram positivamente influenciadas pela recuperação da economia estadual e nacional, pela majoração das alíquotas do IPVA e do ICMS e pelo lançamento do REFIS. Observou-se, também, que, em 2016, receitas não recorrentes nos meses de novembro e dezembro contribuíram para um

significativo incremento das receitas correntes do estado e, como seria de se esperar, fato que minimiza a redução de 3,7% da RCL dos últimos 12 meses.

4. Despesas Correntes e de Investimentos

Esta parte do Boletim de Finanças Públicas destina-se à análise das despesas do estado do Ceará, sendo, na Figura 11, apresentado o comportamento das principais despesas correntes no período de março de 2017 a fevereiro de 2018 e do período similar imediatamente anterior. Como se pode observar na referida figura, as despesas correntes do período em análise foram bastante próximas àquelas verificadas no período anterior. De fato, as despesas correntes foram, apenas, 0,61% superiores aos doze meses anteriores, representando um incremento das despesas de R\$ 96,8 milhões.

Figura 11: Despesa Corrente Líquida das Transferências Constitucionais de março de 2017 a fevereiro de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)



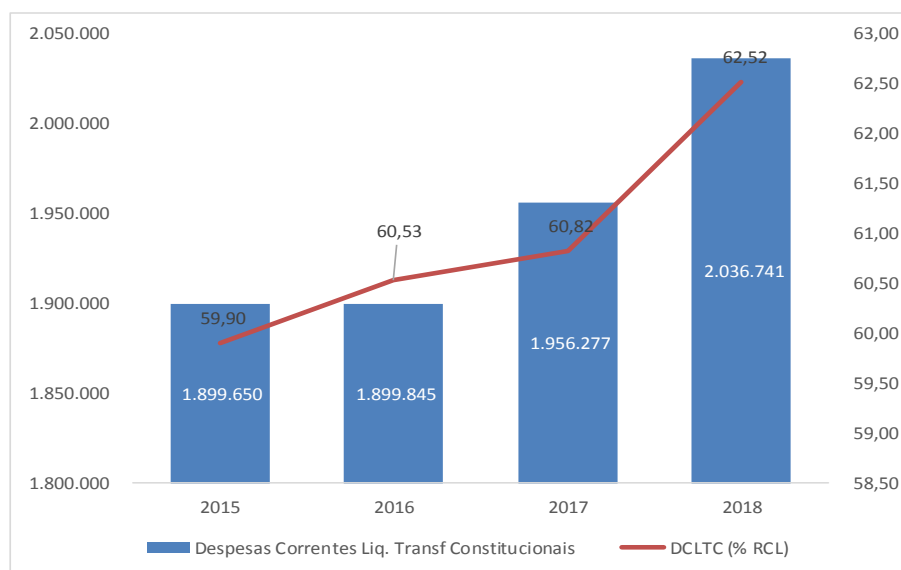
Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

Ao se observar o comportamento da Despesa Corrente Líquida de Transferências dos dois primeiros meses nos últimos quatro anos, que é apresentado na Figura 12, verifica-se que elas cresceram 4,5% entre 2017 e 2018, e se for comparado com o ano de 2015 o crescimento foi de 5,9%.

Adicionalmente, ainda na Figura 12, constata-se que as despesas correntes líquidas de transferências constitucionais do estado comprometeram, em janeiro de 2018, 62,5% de sua RCL.

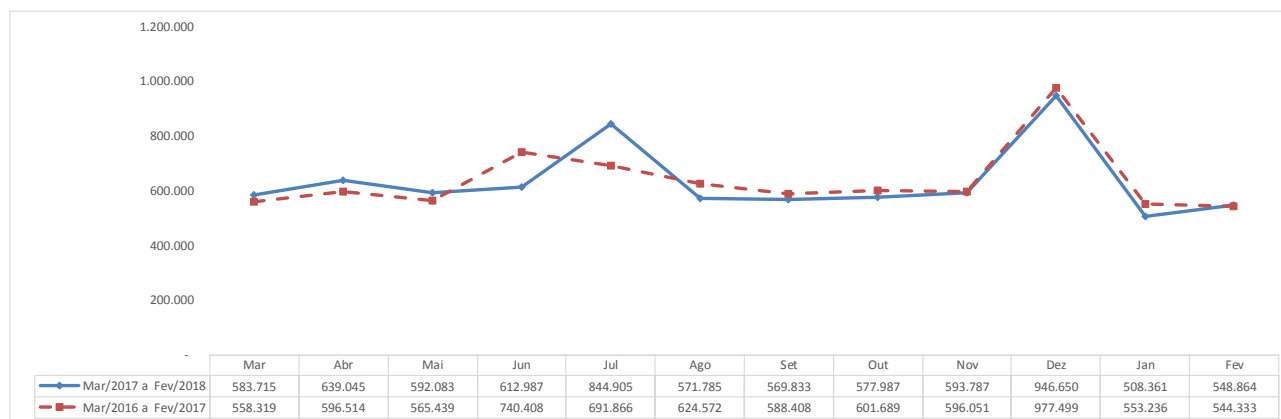
A principal despesa corrente do estado do Ceará é o gasto com pessoal, cujas informações são apresentadas na Figura 13. No caso, essas despesas totalizaram, nos últimos doze meses, R\$ 7,6 bilhões (a preços de fev./2018), valor 0,6% inferior ao observado no período anterior, ficando praticamente estável nesses dois anos.

Figura 12: Despesa Corrente Líquida das Transferências Constitucionais acumulada até fevereiro (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

Figura 13: Despesa Total com Pessoal de março de 2017 a fevereiro de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

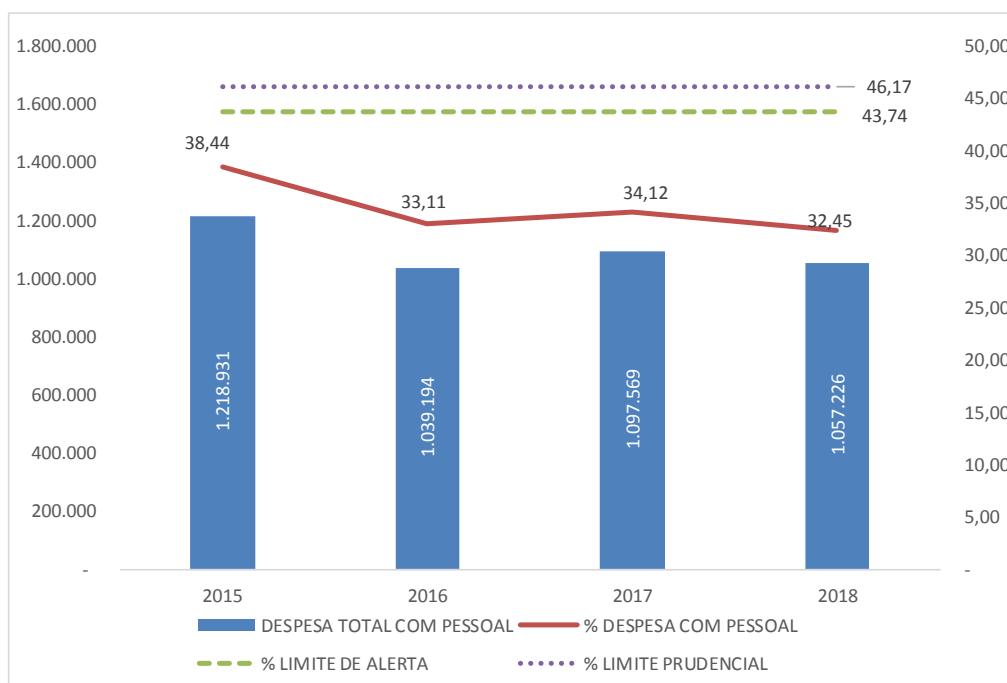
Obs.: As despesas de pessoal pagas por Consórcio de Saúde Pública não foram consideradas nesse relatório, dado que elas não constam no sistema S2GPR.

Relativamente aos limites da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), no período de mar./2017 a abr./2018, a Despesa Total com Pessoal (DTP) representou 41,8% da RCL, valor inferior ao limite de alerta (43,74% da RCL). No período imediatamente anterior o indicador representava 40,5% da

RCL. Deve-se considerar que as receitas não recorrentes, no final de 2016, contribuíram para essa significativa redução da razão entre a DTP e a RCL³.

Quanto às despesas com pessoal nos últimos quatro anos, observa-se, na Figura 14, que em dois primeiros meses de 2018, elas apresentaram um nível inferior, em termos reais, às verificadas um ano antes. Registre-se que elas ainda estão 13% abaixo daquelas verificadas em 2015, parte dessa redução da despesa total com pessoal pode ser atribuída à majoração da alíquota previdenciária do estado que, em 2018, passou a ser de 13%, conforme estabelecido na Lei Complementar 159/2016. Considerando-se o nível de comprometimento da despesa com pessoal, relativamente à RCL, constata-se que elas estão relativamente abaixo do nível de alerta da LRF.

Figura 14: Despesa com Pessoal acumulada até fevereiro (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

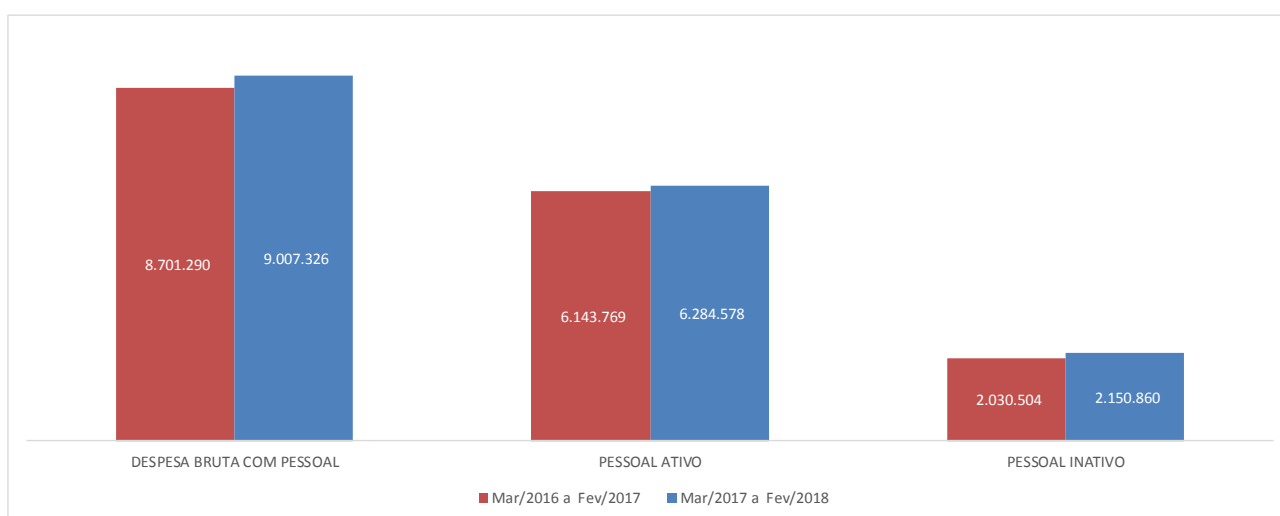
Obs.: As despesas de pessoal pagas por Consórcio de Saúde Pública não foram consideradas nesse relatório, dado que elas não constam no sistema S2GPR.

Quanto à despesa com pessoal, deve-se observar que seus dois principais componentes são a despesa com pessoal ativo e inativo que, conforme se pode verificar na Figura 15, apresentam comportamentos similares em termos de direção, mas distintos em termos de magnitude. Nesse sentido, observa-se que enquanto a despesa com pessoal ativo apresentou um incremento de 2,3%, entre março de 2017 e fevereiro de 2018, as despesas com pessoal inativo cresceram 5,9%, frente a idêntico período do ano anterior.

³ Deve-se lembrar, mais uma vez, que esses valores diferem daqueles reportados no RREO divulgado pela SEFAZ devido os valores utilizados nesse boletim estarem a preços constantes.

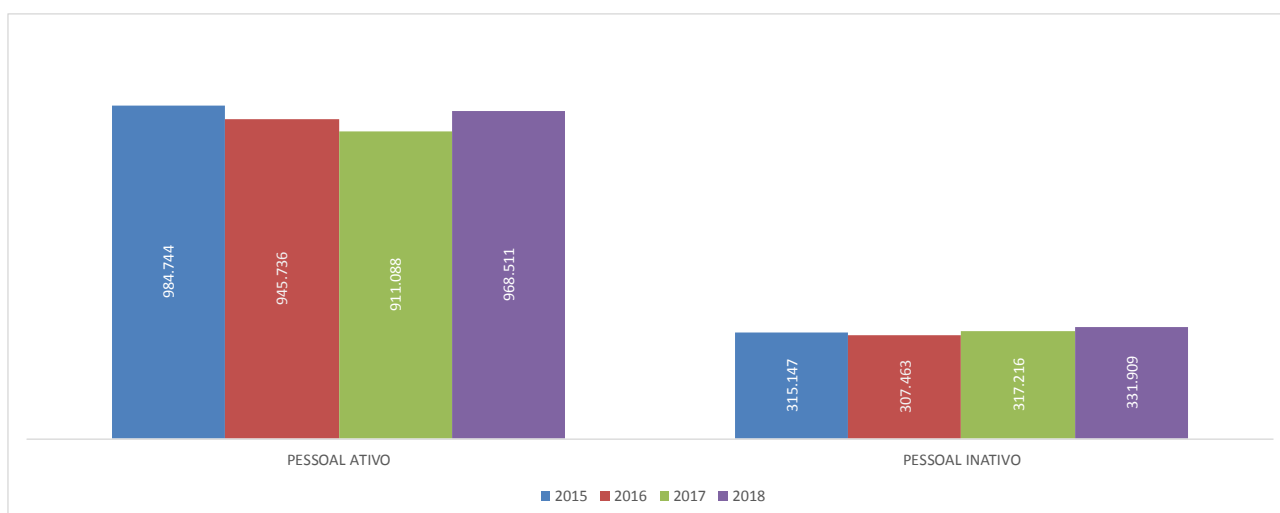
É interessante ressaltar que o gasto com pessoal ativo, quando se comparam as despesas acumuladas nos dois primeiros meses dos últimos quatro anos, em 2018, está em nível inferior ao observado em 2015, já a despesa com pessoal inativo está superior quando se comparam os meses de janeiro e fevereiro de 2015 e 2018 (ver a Figura 15). Dado o maior crescimento do gasto com pessoal inativo, torna-se necessário um constante monitoramento da evolução dessa despesa para garantir a sustentabilidade da previdência estadual.

Figura 15: Despesa com Pessoal Ativo e Inativo de março de 2017 a fevereiro de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

Figura 16: Despesa com Pessoal Ativo e Inativo acumulada até fevereiro (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)

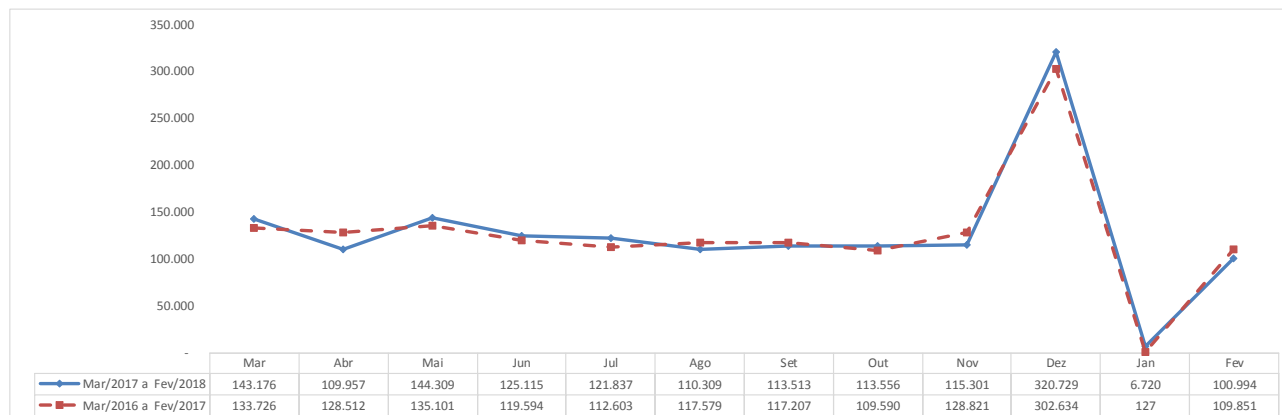


Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

Outra importante despesa corrente do Governo do Estado do Ceará refere-se à locação de mão de obra que, no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, de acordo com a Figura 17, alcançou a

cifra de R\$ 1,53 bilhão, valor 0,67% superior ao verificado nos doze meses anteriores. Destaque-se que esse montante equivale a 8,4% da RCL do período.

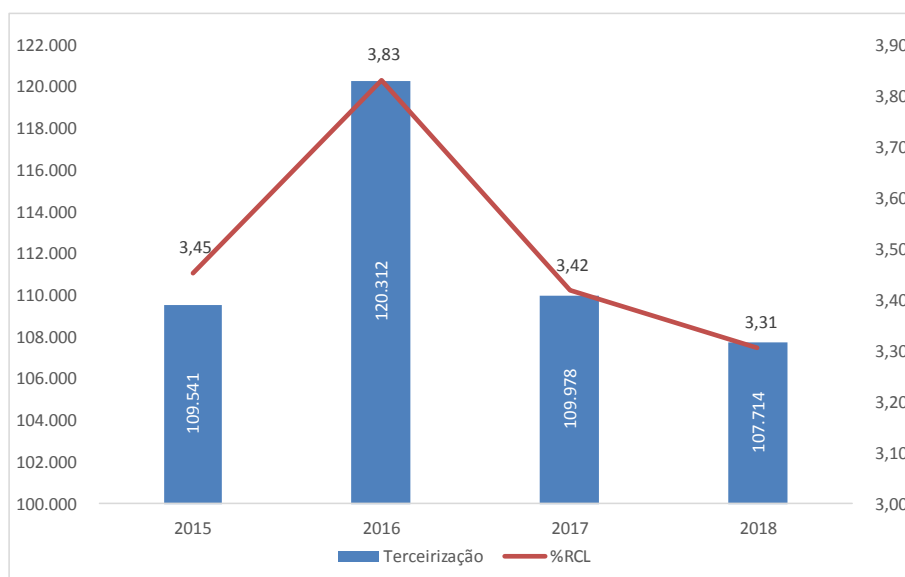
Figura 15: Despesa com Locação de Mão-de-obra e Serviços de março de 2017 a fevereiro de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

Relativamente ao acumulado no ano até o mês de fevereiro, constata-se que os gastos com terceirização, em 2018, estão ligeiramente inferiores aos do ano anterior, comprometendo 3,3% da RCL (Figura 18).

Figura 16: Despesa com Locação de Mão-de-obra e Serviços acumulada até fevereiro (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)

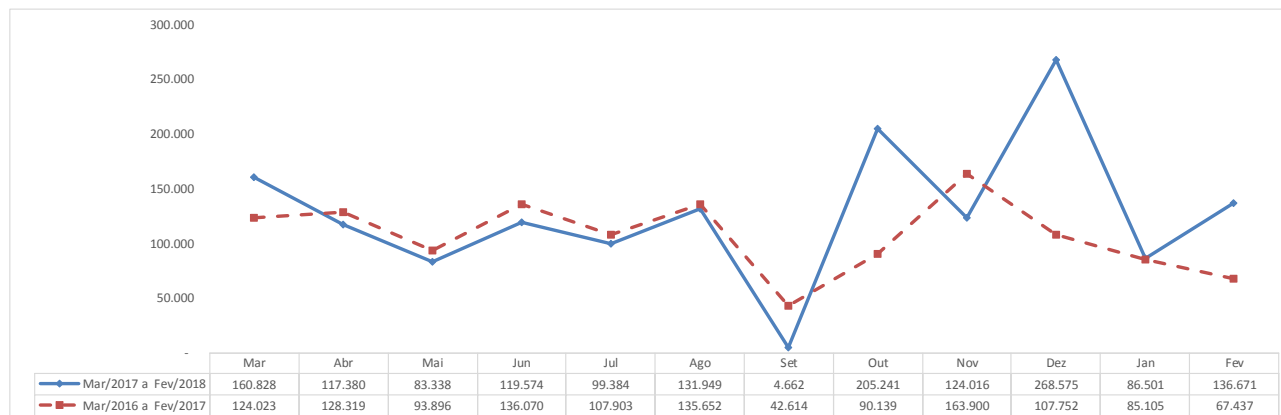


Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

O Governo do Estado do Ceará, no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, pagou a título de juros e amortizações de sua dívida um total de R\$ 1,54 bilhão (a preços de fevereiro de 2018), o que representou 8,46% da RCL do período (Figura 19). Esse montante foi 19,9% superior ao observado nos doze meses anteriores, quando foi pago R\$ 1,28 bilhão, comprometendo 6,79% da RCL. O

limite com essa despesa foi estabelecido pela Resolução 43/2001 do Senado Federal, e não pode exceder 11,5% da RCL.

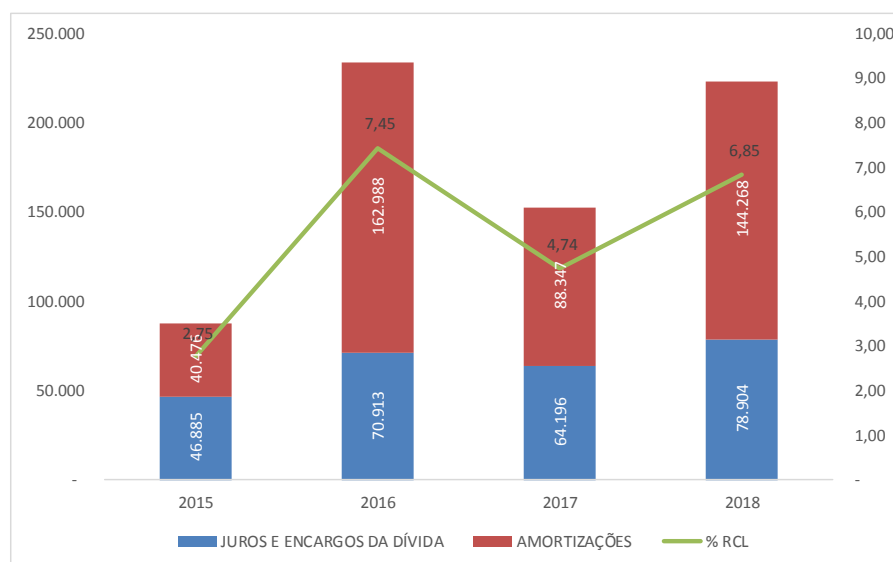
Figura 19: Despesas com Juros e Amortizações de março de 2017 a fevereiro de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

No acumulado do ano de 2018, constata-se, como pode ser visto na Figura 20, que a despesa com pagamento de Juros e Amortizações apresentou valores muito superiores nos anos de 2017 e pouco inferiores aos de 2016, de aproximadamente R\$ 223 milhões, representando 6,85% da RCL.

Figura 20: Despesa com Juros e Amortizações acumuladas até fevereiro (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)

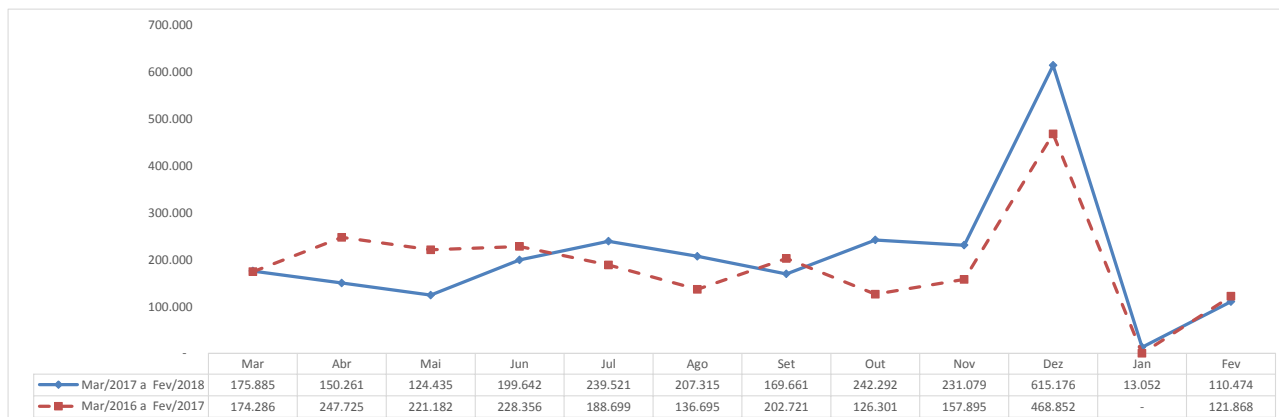


Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

O comportamento, no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, do último gasto analisado nesse Boletim, a despesa de investimento, que é uma despesa de capital, é apresentada na Figura 21. Como é possível apurar na referida figura, os investimentos foram superiores aos do período anterior, representando um incremento de R\$ 204 milhões, ou 8,9% a mais, em termos reais.

Destaca-se ainda que os últimos três meses de 2017, outubro a dezembro de 2017, os investimentos foram 44,5% maiores que os verificados nesses mesmos meses do período anterior.

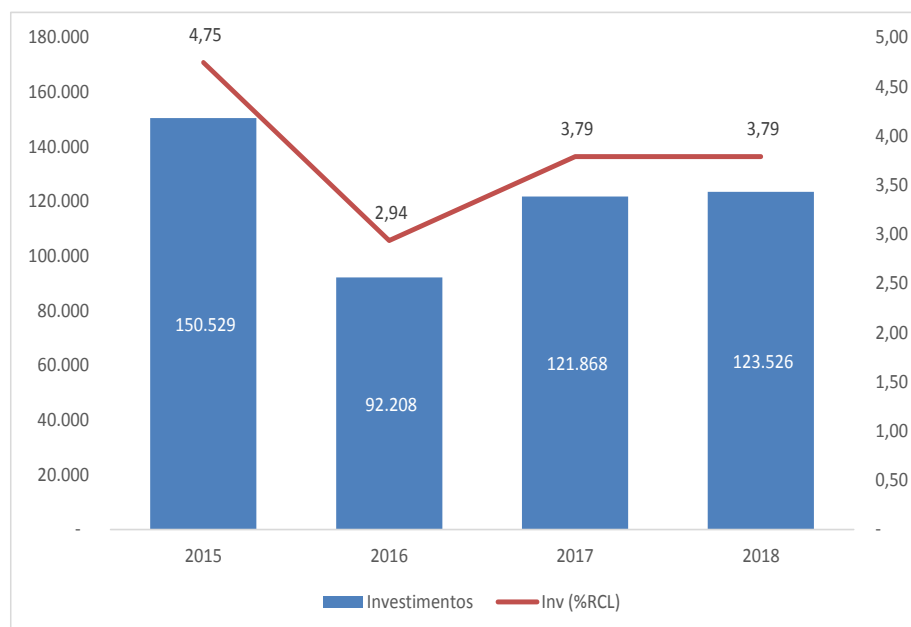
Figura 21: Investimentos de março de 2017 a fevereiro de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.

Se a análise se detiver aos meses de janeiro e fevereiro dos quatro últimos anos, em conformidade com a Figura 22 observa-se que, em valores absolutos e em termos reais, os investimentos do estado do Ceará acumulados em 2018 foram superiores aos de 2016 e de 2017. Constata-se, ainda, que as despesas com investimentos, em 2018, representaram 3,79% da RCL acumulada no ano.

Figura 22: Investimentos acumulados até fevereiro (R\$ 1.000,00 de Fev./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ. Elaboração: IPECE.